



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Exmo. Sr.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Paim Filho
NESTA

Na condição de Secretária, venho através deste solicitar a Vossa Senhoria, autorização para adoção de medidas competentes, objetivando aquisição de materiais hidráulicos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	4.000 Metros	TUBO PEAD 20 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
2	2.000 Metros	TUBO PEAD 25 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
3	2.000 Metros	TUBO PEAD 32 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
4	1.000 Metros	TUBO PEAD 40 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
5	50 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 20 mm
6	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 25 mm
7	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 32 mm
8	10 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 40 mm

Justifica-se a contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos para garantir que a população rural continue a ter acesso a um recurso vital como o abastecimento de água, beneficiando diretamente a comunidade atendida pela Secretaria de Agricultura.

Ademais, a Administração Pública do Município de Paim Filho - RS, por meio da Secretaria de Agricultura, tem a atribuição de implantar, manter e operar a manutenção das redes de água o que é essencial para a continuidade os serviços públicos oferecidos pela Secretaria. A falta de materiais pode comprometer o abastecimento de água e, conseqüentemente, as atividades dependentes desse recurso.

Segundo informações preliminares os valores necessários para execução do objeto ficam abaixo dos valores previstos pela legislação em vigor.

Considerando que o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, visa a necessidade de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Desta forma, solicitamos à Vossa Excelência, a autorização para a contratação em epígrafe.

Paim Filho/RS, 26 de junho de 2024.

CRIS MALINOWSKI ZANDONÁ
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	Há a necessidade de aquisição de materiais hidráulicos, para implantar, manter e operar a manutenção das redes de água o que é essencial para a continuidade. A falta de materiais pode comprometer o abastecimento de água e, conseqüentemente, as atividades dependentes desse recurso.																																													
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.																																													
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade uma vez que se mostra necessário a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, para não comprometer o abastecimento de água e, conseqüentemente, as atividades dependentes desse recurso.																																													
04	Requisitos da contratação	A empresa deverá fornecer os objetos licitados em perfeitas condições de acordo com a proposta.																																													
05	Quantidade estimada da contratação	Conforme orçamentos.																																													
06	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos.																																													
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>QUANT. /UNID</th><th>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</th><th>VALOR UNI.</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>4.000 Metros</td><td>TUBO PEAD 20 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)</td><td>3,86</td><td>15.440,00</td></tr><tr><td>2</td><td>2.000 Metros</td><td>TUBO PEAD 25 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)</td><td>5,26</td><td>10.520,00</td></tr><tr><td>3</td><td>2.000 Metros</td><td>TUBO PEAD 32 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)</td><td>8,83</td><td>17.660,00</td></tr><tr><td>4</td><td>1.000 Metros</td><td>TUBO PEAD 40 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)</td><td>13,45</td><td>13.450,00</td></tr><tr><td>5</td><td>50 Unid.</td><td>UNIÃO COMP. PEAD 20 mm</td><td>20,66</td><td>1.033,00</td></tr><tr><td>6</td><td>20 Unid.</td><td>UNIÃO COMP. PEAD 25 mm</td><td>25,50</td><td>510,00</td></tr><tr><td>7</td><td>20 Unid.</td><td>UNIÃO COMP. PEAD 32 mm</td><td>32,50</td><td>650,00</td></tr><tr><td>8</td><td>10 Unid.</td><td>UNIÃO COMP. PEAD 40 mm</td><td>53,83</td><td>538,30</td></tr></tbody></table>	ITEM	QUANT. /UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	1	4.000 Metros	TUBO PEAD 20 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	3,86	15.440,00	2	2.000 Metros	TUBO PEAD 25 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	5,26	10.520,00	3	2.000 Metros	TUBO PEAD 32 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	8,83	17.660,00	4	1.000 Metros	TUBO PEAD 40 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	13,45	13.450,00	5	50 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 20 mm	20,66	1.033,00	6	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 25 mm	25,50	510,00	7	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 32 mm	32,50	650,00	8	10 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 40 mm	53,83	538,30
ITEM	QUANT. /UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNI.	VALOR TOTAL																																											
1	4.000 Metros	TUBO PEAD 20 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	3,86	15.440,00																																											
2	2.000 Metros	TUBO PEAD 25 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	5,26	10.520,00																																											
3	2.000 Metros	TUBO PEAD 32 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	8,83	17.660,00																																											
4	1.000 Metros	TUBO PEAD 40 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	13,45	13.450,00																																											
5	50 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 20 mm	20,66	1.033,00																																											
6	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 25 mm	25,50	510,00																																											
7	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 32 mm	32,50	650,00																																											
8	10 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 40 mm	53,83	538,30																																											
08	Descrição da solução	A contratada deverá fornecer os produtos no decorrer da vigência do contrato, no prazo de 12 (doze) meses.																																													
09	Parcelamento da contratação	Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e de Compras do Município.																																													
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja	Entrega do produto conforme solicitação.																																													



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	intercorrências	
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se aplica
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável, devido o preço estar dentro do praticado no mercado e pela necessidade do município.

Paim Filho/RS, 26 de junho de 2024.

CRIS MALINOWSKI ZANDONA
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 - DESPACHO

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

RESOLVE:

Preliminarmente à autorizar a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º Setor contábil, com base nos orçamentos e projetos básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º Agente de contratação e equipe de apoio, após a indicação da dotação orçamentaria, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborado a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º Assessoria jurídica, com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentaria), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso;

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;

b) **Número:** 027/2024

c) **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	4.000 Metros	TUBO PEAD 20 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
2	2.000 Metros	TUBO PEAD 25 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
3	2.000 Metros	TUBO PEAD 32 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
4	1.000 Metros	TUBO PEAD 40 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
5	50 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 20 mm
6	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 25 mm
7	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 32 mm
8	10 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 40 mm

d) **Fornecedores e valor total da contratações:**

I. ACAZ POSTOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ 14.564.750/0001-09: R\$ 31.230,00 (trinta e um mil duzentos e trinta reais);

ITEM	QUANT. /UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	4.000 Metros	TUBO PEAD 20 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	BTFLEX	2,23	8.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2	2.000 Metros	TUBO PEAD 25 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	BTFLEX	2,86	5.720,00
3	2.000 Metros	TUBO PEAD 32 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	BTFLEX	4,68	9.360,00
4	1.000 Metros	TUBO PEAD 40 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	BTFLEX	7,23	7.230,00
VALOR TOTAL R\$					31.230,00

II. RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – CNPJ 90.916.388/0001-68: R\$ 834,80 (oitocentos e trinta e quatro reais);

ITEM	QUANT./ UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
5	50 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 20 mm	SENKRON	6,62	331,00
6	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 25 mm	SENKRON	8,10	162,00
7	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 32 mm	SENKRON	9,87	197,40
8	10 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 40 mm	SENKRON	14,44	144,40
VALOR TOTAL R\$					834,80

e) Prazo/período: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato e a entrega deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data da formalização do pedido.

f) Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 03 de julho de 2024.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Chefe de Departamento da Secretaria de Agricultura e pelo Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 07.01 SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 20.39 MAN SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA E H
ELEMENTO: 33.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO REDUZIDO: 246

Paim Filho/RS, 03 de julho de 2024.

ATAISE PERONDI
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

Gabriela Urio, agente de contratação, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta das empresas RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – CNPJ 90.916.388/0001-68 e ACAZ POSTOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ 14.564.750/0001-09, com o objetivo de contratar empresas para fornecimento de materiais hidráulicos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelos valores totais de R\$ R\$ 834,80 (oitocentos e trinta e quatro reais) e R\$ 31.230,00 (trinta e um mil duzentos e trinta reais);

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a “aquisição de materiais hidráulicos para a Secretaria de Agricultura”, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A Administração Pública do Município de Paim Filho, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, desempenha um papel crucial na gestão e manutenção das redes de água, que são essenciais para a continuidade dos serviços públicos. A eficiência na gestão da água é vital, pois impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e na sustentabilidade das atividades agrícolas e rurais.

De certo que, a falta de materiais hidráulicos pode comprometer seriamente o abastecimento de água. Este recurso é fundamental não apenas para o consumo humano, mas também para a área agrícola, pecuária, de higiene e outras atividades cotidianas.

Ademais, a interrupção no fornecimento de água pode acarretar diversos problemas, como a redução da produtividade agrícola, prejuízos financeiros para os agricultores, problemas de saúde pública e um aumento no desconforto e na insatisfação da população.

Ressalte-se que, além disso, a manutenção adequada das redes de água por meio da aquisição dos materiais necessários evita custos maiores a longo prazo. A falta de manutenção pode levar a danos mais graves e caros, que exigem intervenções mais complexas e dispendiosas. Portanto, investir na aquisição de materiais hidráulicos é uma medida preventiva e econômica, que beneficia diretamente a comunidade atendida pela Secretaria de Agricultura, garantindo a sustentabilidade do abastecimento de água e a continuidade das atividades que dele dependem.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

As empresas a serem contratadas com os menores valores, encontram-se apta para o fornecimento dos materiais a serem contratado conforme certidões negativas apensadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Nota-se que os valores das contratações estão dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

É notório que nos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade, não existe a obrigatoriedade de cumprimento de todas as etapas formalizadas na Lei 14.133/21, que são fundamentais em um procedimento normal de licitação. Mesmo assim, devemos atentar para os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e propriedade administrativa impostos à Administração Pública.

Dentro destes princípios é que deve nortear o presente processo de dispensa de licitação, sendo que todos os esforços para obter um valor justo e uma empresa idônea foram observados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que os preços a serem pago encontram-se em conformidade com a média do mercado específico, obtida como base as cotações em anexo.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que os valores da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Paim Filho/RS, 03 de julho 2024.

Membros da Comissão de Licitação

**GABRIELA URIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EDER BESSEGATO
MEMBRO**

**ANA CLAUDIA SOARES VIEIRA
MEMBRO**

**MAXIEL DE PAULA MEZALIRA
MEMBRO**

**MARLON PAULO PEREIRA
MEMBRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

I-) RELATÓRIO

Por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da Sra. Secretária Cris Malinowski Zandoná, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da aquisição de material hidráulico, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre aquisição de material a ser empregado no âmbito municipal e em especial na zona rural, visando canalização e manutenção da rede de abastecimento de água.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a necessidade de aquisição, são dos materiais e nas quantidades descritas na tabela abaixo.

QUANT./UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
4.000 Metros	TUBO PEAD 20 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100 metros)
2.000 Metros	TUBO PEAD 25 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100 metros)
2.000 Metros	TUBO PEAD 32 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100 metros)
1.000 Metros	TUBO PEAD 40 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100 metros)
50 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 20 mm
20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 25 mm
20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 32 mm
10 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 40 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o valor do artigo acima foi reajustado pelo Decreto 11.871/2023, estipulando como limite para dispensa de licitação o valor-teto de R\$59.906,02 para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO às disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO os orçamentos apresentados que serão anexados ao presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 90.916.388/0001-68, do município de Lajeado/RS, pelo valor de R\$834,80 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), pela modalidade de dispensa de licitação, para que forneça os materiais nas quantidades abaixo discriminadas:

50 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 20 mm
20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 25 mm
20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 32 mm
10 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 40 mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Na mesma toada, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa ACAZ POSTOS ASSESSORIA LTDA, do município de São Paulo/SP, pelo valor de R\$31.230,00 (trinta e um mil duzentos e trinta reais), pela modalidade de dispensa de licitação, para que forneça os materiais nas quantidades abaixo discriminadas:

4.000 Metros	TUBO PEAD 20 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100 metros)
2.000 Metros	TUBO PEAD 25 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100 metros)
2.000 Metros	TUBO PEAD 32 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100 metros)
1.000 Metros	TUBO PEAD 40 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100 metros)

Justifica-se a contratação das referidas empresas vinculadas aos respectivos produtos, em face de que estas apresentaram o orçamento de menor valor referente às aquisições que se pretende realizar.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 03 de julho de 2024.

Augusto Gabriel Beuren
OAB/RS 99.156
Assessor Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os documentos que instruem o presente processo administrativo, tornando por base ainda o Parecer Jurídico, a informação da disponibilidade financeira orçamentária e Parecer da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, cujas conclusões adoto para **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino ainda que sejam adotadas as providências necessárias a concretizar o Processo, dentre elas:

- Filho/RS;
- A publicação no mural da Prefeitura Municipal de Paim
 - Os trâmites necessários para contratação dos serviços;

Registre-se e Publique-se.

Paim Filho/RS, 03 de julho de 2024.

**GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- g) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- h) **Número:** 027/2024
- i) **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT./UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	4.000 Metros	TUBO PEAD 20 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
2	2.000 Metros	TUBO PEAD 25 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
3	2.000 Metros	TUBO PEAD 32 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
4	1.000 Metros	TUBO PEAD 40 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)
5	50 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 20 mm
6	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 25 mm
7	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 32 mm
8	10 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 40 mm

- j) **Fornecedores e valor total da contratações:**
 - III. ACAZ POSTOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ 14.564.750/0001-09: R\$ 31.230,00 (trinta e um mil duzentos e trinta reais);

ITEM	QUANT. /UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
------	--------------	-----------------------	-------	------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1	4.000 Metros	TUBO PEAD 20 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	BTFLEX	2,23	8.920,00
2	2.000 Metros	TUBO PEAD 25 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	BTFLEX	2,86	5.720,00
3	2.000 Metros	TUBO PEAD 32 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	BTFLEX	4,68	9.360,00
4	1.000 Metros	TUBO PEAD 40 mm PN 12,5 R 100 (rolo de 100Metros)	BTFLEX	7,23	7.230,00
VALOR TOTAL R\$					31.230,00

IV. RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – CNPJ 90.916.388/0001-68: R\$ 834,80 (oitocentos e trinta e quatro reais);

ITEM	QUANT./ UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
5	50 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 20 mm	SENKRON	6,62	331,00
6	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 25 mm	SENKRON	8,10	162,00
7	20 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 32 mm	SENKRON	9,87	197,40
8	10 Unid.	UNIÃO COMP. PEAD 40 mm	SENKRON	14,44	144,40
VALOR TOTAL R\$					834,80

k) Prazo/período: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato e a entrega deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data da formalização do pedido.

l) Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 03 de julho de 2024.

GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 027/2024; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; **Prazo/período:** 12 (doze) meses; **Fornecedores e valores da contratações:** ACAZ POSTOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ 14.564.750/0001-09: R\$ 31.230,00 (trinta e um mil duzentos e trinta reais) e ACAZ POSTOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ 14.564.750/0001-09: R\$ 31.230,00 (trinta e um mil duzentos e trinta reais); **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 03 de julho de 2024.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL